



COMÉRCIO E SERVIÇOS

JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA C.N.P.J.13.498.158/0001-85

el. Fax: 65 3649-7971

E-mail JVCOMERCIO2011@GMAIL.COM Tel. (65)8407-1996 Celular: 65 9268-6939 -endereço RUA 21 QUADRA 31
LOTE 01 SALA 2 BAIRRO JD UMUARAMA II



Cotação de preço
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

item		QUANT.	UN	VALOR	VALOR TOTAL
1	Confeccao de beca infantil para alunos da escola de São Pedro da Cipa formação confeccionada em brim com babado canudo capelo conforme pedido pela instituição	80	Und	R\$ 232,50	R\$ 18.600,00
	TOTAL BRUTO				R\$ 18.600,00

VALOR TOTAL GERAL : R\$ 18.600,00

Cuiaba 19 de Outubro de 2023

CNPJ: 13 498 158/0001-85

JV COMÉRCIO PAPELARIA LTDA

Rua 21, Quadra 31, Lote 01

Bairro: Jardim Umuarama

CEP: 78.058-600

MT

MT

Paulo Victor Preza Rego

RG: 1382384-1

CPF: 002.280.931-38

(65) 3028.9428

Quadra 31, Lote 01, Sala 02 - CEP 78058-572 - Cuiabá / Mato Grosso



PAPELARIA 2 IRMAOS EIRELI
Av. Carmindo de Campos nº 1728
Jardim Paulista - Cuiabá-MT - CEP: 78.139-060
Telefone: (65) 3023-0808 / 99634-4138
E-mail: papelaria2irmao@hotmail.com



CUIABA 19 DE OUTUBRO DE 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PAPELARIA 2 IRMAOS
Tel/Fax: (65) 984760653
Cidade: Cuiabá - MT

EDUCAÇÃO

1	UND					
CONFECCAO DE BECA INFANTIL PARA FORMATURA DA ESCOLA MUNICIPAL	80	PROPRIA	245,00	R\$	19.600,00	

R\$ 19.600,00

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 4043-6
CONTA 24024-9
FABIO MONTEIRO DE MORAES

* esta ciente das quantidades e suas especificações
* estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos e tributos na proposta acima
* que os produtos cotados atendem a todas as exigencias Do solicitado
EFICACIA DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
GARANTIA: CONFORME
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME

CNPJ: 28.360.612/0001-04
PAPELARIA 2 IRMAOS EIRELI - ME

AV. CARMINDO DE CAMPOS, 1728 C
QUADRA 18 LOTE 07 JD. PAULISTA
CEP: 78.065-216 MT

CUIABA

Fabio Monteiro

28.360.612/0001-04



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201714789

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200362351

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

27 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2590580 em 27/10/2022 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, CNPJ 13498158000185 e protocolo 221511156 - 26/10/2022. Autenticação: FCBB1577FA5F1156FF8C7CECDDF5A2C0AA5D35. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/151.115-6 e o código de segurança RNI2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

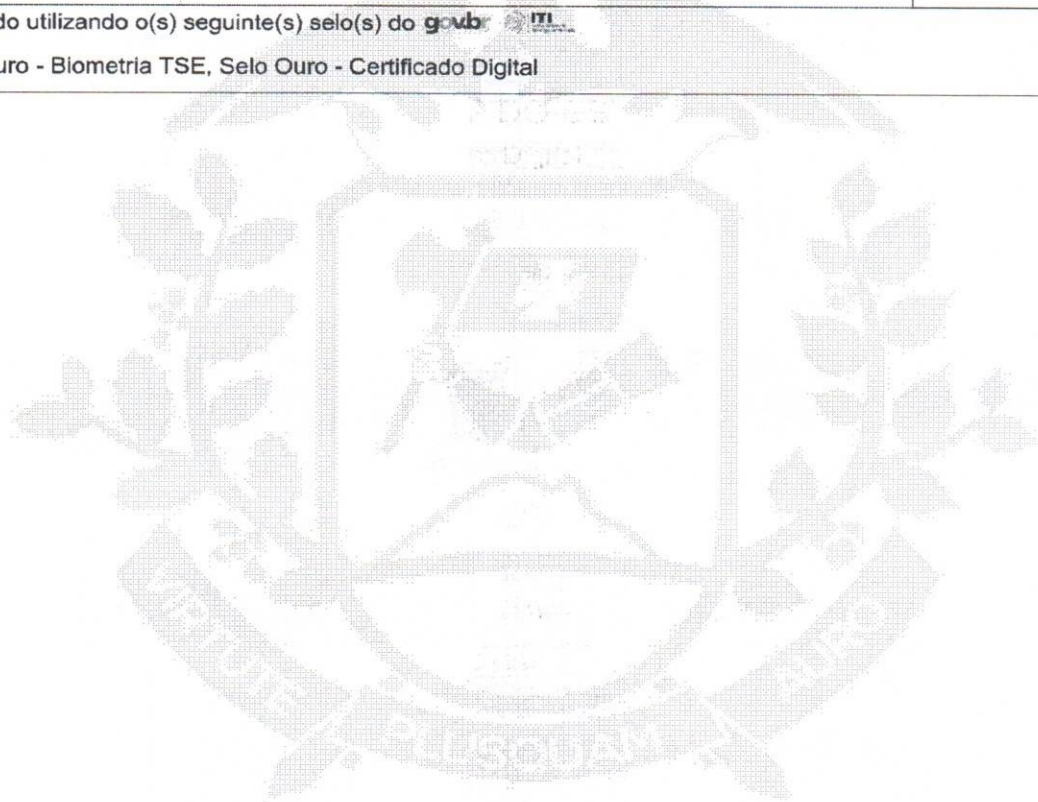


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/151.115-6	MTP2200362351	26/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2590580 em 27/10/2022 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, CNPJ 13498158000185 e protocolo 221511156 - 26/10/2022. Autenticação: FCBB1577FA5F1156FF8C7CECDDF5A2C0AA5D35. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/151.115-6 e o código de segurança RN12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA



PAULO VICTOR PREZA REGO, BRASILEIRA, Casado comunhão parcial, 29/03/1983, EMPRESARIO, identidade nº 13823841 SSP/MT, CPF nº 002.250.931-38, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte e Um, nº 01, Bairro Jardim Umuarama II, CUIABA/MT CEP 78058-600.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201714789, com sede RUA VINTE E UM, nº 01, Bairro: JARDIM UMUARAMA II, CEP: 78058-600, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.498.158/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL E CNAE

Cláusula Primeira – A sociedade resolve alterar o objeto social.

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - FOTOCOPIAS - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO



CNAE FISCAL

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 5320-2/01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

Cláusula Segunda – A sociedade resolve altera o seu capital de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) passa ser capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil), no valor nominal de 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.



PAULO VICTOR PREZA REGO, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais) integralizado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2590580 em 27/10/2022 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, CNPJ 13498158000185 e protocolo 221511156 - 26/10/2022. Autenticação: FCB1577FA5F1156FF8C7CECDDF5A2C0AA5D35. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/151.115-6 e o código de segurança RN12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes inserir a consolidação do contrato.



CONTRATO SOCIAL

PAULO VICTOR PREZA REGO, BRASILEIRA, Casado comunhão parcial, 29/03/1983, EMPRESARIO, identidade nº 13823841 SSP/MT, CPF nº 002.250.931-38, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte e Um, nº 01, Bairro Jardim Umuarama II, CUIABA/MT CEP 78058-600.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201714789, com sede RUA VINTE E UM, nº 01, Bairro: JARDIM UMUARAMA II, CEP: 78058-600, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.498.158/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA** empresarial e nome fantasia **J.V. COMERCIO E SERVICOS**.



CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA VINTE E UM, nº 01, Bairro: JARDIM UMUARAMA II, CEP: 78058-600.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado

DO OBJETO SOCIAL E CNAE

CLAUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto (s) social (ais):

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - FOTOCOPIAS - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO



CNAE FISCAL

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 5320-2/01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2590580 em 27/10/2022 da Empresa **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**, CNPJ 13498158000185 e protocolo 221511156 - 26/10/2022. Autenticação: FCB81577FA5F1156FF8C7CECD5A2C0AA5D35. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/151.115-6 e o código de segurança RN12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/9

DO CAPITAL SOCIAL



CLAUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil), no valor nominal de 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

PAULO VICTOR PREZA REGO, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais) integralizado.



CLAUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE



CLAUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO VICTOR PREZA REGO ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



CLAUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS



CLAUSULA DECIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO



CLAUSULA DECIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABÁ/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABÁ/MT, 24 de OUTUBRO de 2022.



PAULO VICTOR PREZA REGO: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2590580 em 27/10/2022 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, CNPJ 13498158000185 e protocolo 221511156 - 26/10/2022. Autenticação: FCBB1577FA5F1156FF8C7CECDDF5A2C0AA5D35. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/151.115-6 e o código de segurança RNI2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

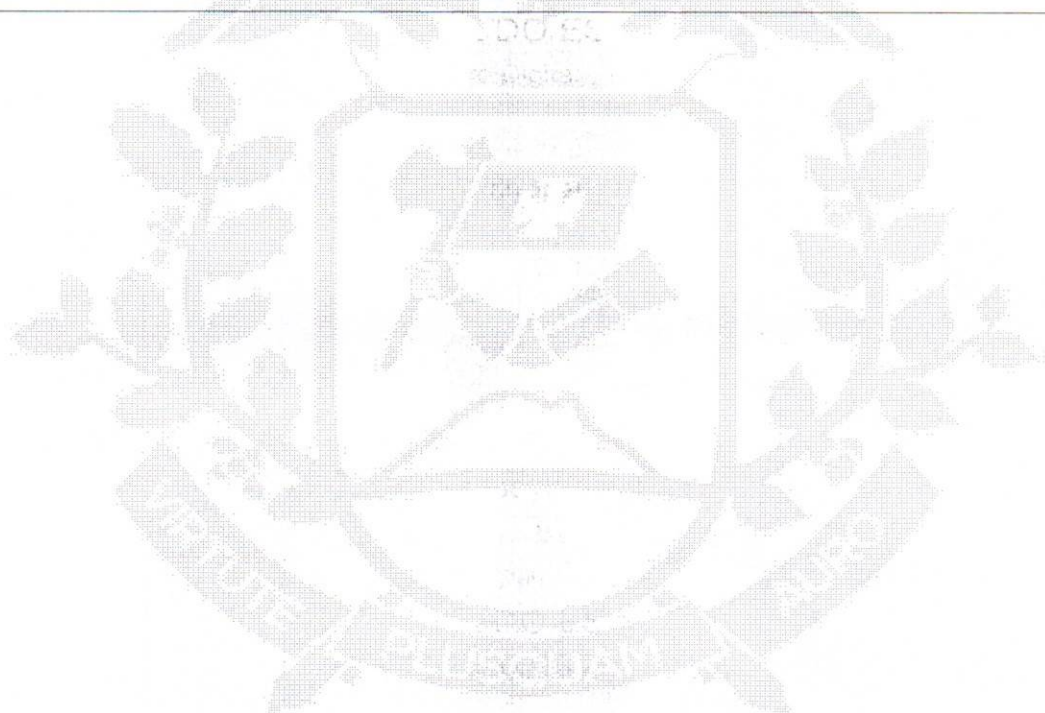


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/151.115-6	MTP2200362351	26/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2590580 em 27/10/2022 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, CNPJ 13498158000185 a protocolo 221511156 - 26/10/2022. Autenticação: FCBB1577FA5F1156FF8C7CECDDF5A2C0AA5D35. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/151.115-6 e o código de segurança RNI2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, de CNPJ 13.498.158/0001-85 e protocolado sob o número 22/151.115-6 em 26/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2590580, em 27/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.250.931-38	PAULO VICTOR PREZA REGO	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2022, às 10:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/151.115-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2590580 em 27/10/2022 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, CNPJ 13498158000185 e protocolo 221511156 - 26/10/2022. Autenticação: FCBB1577FA5F1156FF8C7CECDDF5A2C0AA5D35. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/151.115-6 e o código de segurança RNI2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral



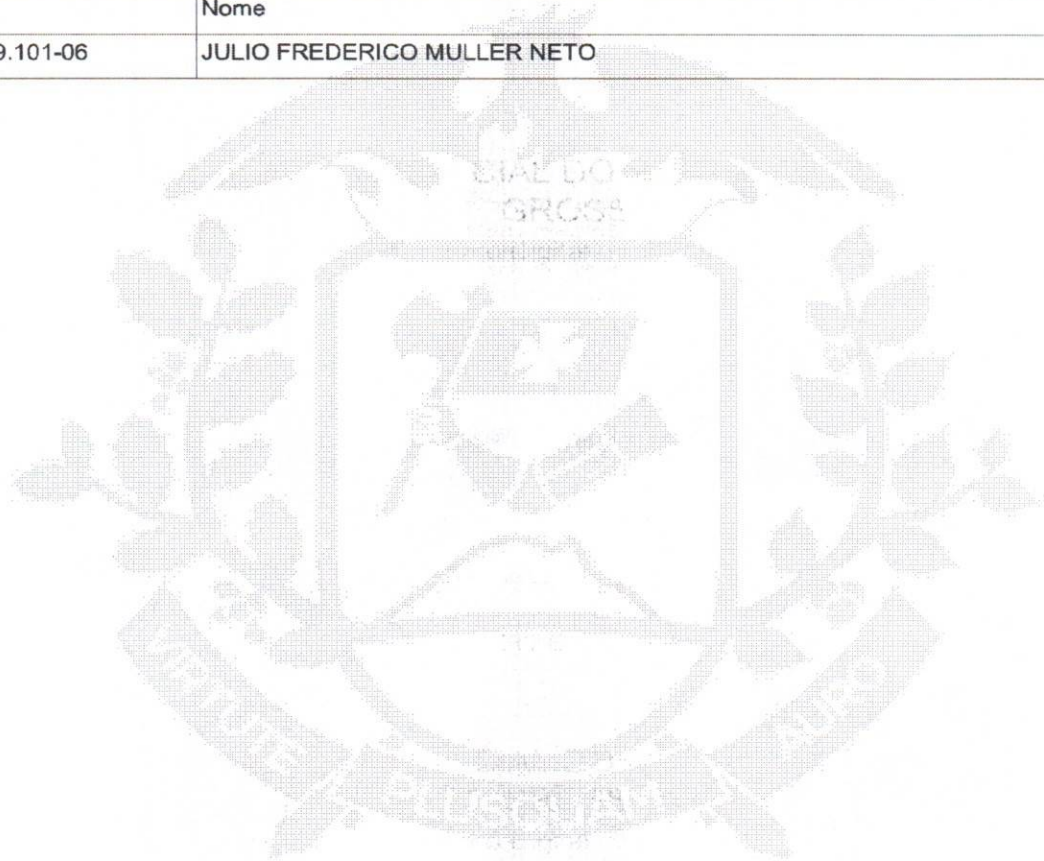
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. quinta-feira, 27 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2590580 em 27/10/2022 da Empresa JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, CNPJ 13498158000185 e protocolo 221511156 - 26/10/2022. Autenticação: FCBB1577FA5F1156FF8C7CECDDF5A2C0AA5D35. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/151.115-6 e o código de segurança RNI2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2ª E NOME E SOBRENOME PAULO VICTOR PREZA REGO		1ª IDENTIFICAÇÃO 27/02/2005
	2ª LOCALIDADE DE VINCULAMENTO 29/03/1983, COIABÁ, MT		
	4ª DATA VIGÊNCIA 18/05/2023	5ª DATA VIGÊNCIA 09/05/2033	6ª 
	8ª SOC. EMISSORA / DATA EMISSÃO / UF 13823841 55P MT		D
	4ª CPF 002.950.931-38	5ª Nº REGISTRO 03491036615	6ª C/D VAB PD
	7ª NACIONALIDADE BRASILEIRO		
8ª FUNÇÃO IOACIL PREZA REGO			
9ª ASSINATURA DO TITULAR ROSA MARIA PAES DE CARVALHO			

P	NO	V1	V2
ACC			
A		04/06/2003	
BT			
B		04/06/2003	
PS			
C		06/05/2003	
CT			

P	NO	V1	V2
Q			04/05/2003
Q1			
Q2			
Q3			
Q4			
Q5			
Q6			

LAOC

GUARDA, NT

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRAFICO

03/05/2004

MT020902393

MATO GROSSO

[illegible]

I<BRA034916386<132<<<<<<<<<<
8303291M3305094BRA<<<<<<<<<<4
PAULO<<VICTOR<PREZA<REGO<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA C.N.P.J.13.498.158/0001-85

el. Fax: 65 3649-7971

E-mail JVCOMERCIO2011@GMAIL.COM Tel. (65)8407-1996 Celular: 65 9268-6939 -endereço RUA 21 QUADRA 31
LOTE 01 SALA 2 BAIRRO JD UMUARAMA II



Cotação de preço
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

item		QUANT.	UN	VALOR	VALOR TOTAL
1	Confeccao de beca infantil para alunos da escola de São Pedro da Cipa formação confeccionada em brim com babado canudo capelo conforme pedido pela instituição	80	Und	R\$ 232,50	R\$ 18.600,00
	TOTAL BRUTO				R\$ 18.600,00

VALOR TOTAL GERAL : R\$ 18.600,00

Cuiaba 26 de Novembro de 2 023

CNPJ: 13 498 158/0001-85

JV COMERCIO PAPELARIA LTDA
Rua 21, Quadra 31, Lote 01
Bairro: Jardim Umuarama
CEP: 78.058-600

CUIABÁ

MT

Paulo Victor Preza Rego

RG: 1350384-7
CPF: 002.250.881-38

(65) 3028.9428
Quadra 31, Lote 01, Sala 02 - CEP 78058-572 - Cuiabá / Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.498.153/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2011
NOME EMPRESARIAL JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.V. COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINTE E UM	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 78.058-600	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UMUARAMA II	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JVCOMERCIO2011@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 3649-7971	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 12:21:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.498.158/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2011
NOME EMPRESARIAL JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINTE E UM	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 78.058-600	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UMUARAMA II	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JVCOMERCIO2011@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3649-7971
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 12:21:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

706322/2023

1441289

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734866465

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 169243



2010202313498158000185001005657063222113680231441289

NOME

JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

CPF/CNPJ

13.498.158/0001-85

RG/INSCR. ESTADUAL

134224396

ENDEREÇO

Rua 21 (LOT JD UMUARAMA II) - QUADRA 31, LOTE 01 - TRES BARRAS - CUIABA/MT

BAIRRO

TRES BARRAS

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 20 de outubro de 2023


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 18 de Janeiro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0046318097**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/10/2023** Hora da emissão: **08:59:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **13.498.158/0001-85**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **21/12/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2ALU7B22MKT292K7**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
CNPJ: 13.498.158/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:37:31 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **FF45.C2E4.4230.DDF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.498.158/0001-85
Razão Social: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
Endereço: R VINTE E UM 01 / JARDIM UMUARAMA II / CUIABA / MT / 78058-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110805490744974519

Informação obtida em 14/11/2023 17:30:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.498.158/0001-85

Certidão nº: 63993426/2023

Expedição: 14/11/2023, às 17:30:35

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.498.158/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.